



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 079/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o **Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41**, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **ANTONIO ROBERTO DO NASCIMENTO**, Portador da Cédula de Identidade RG de n.º 3.088.300-4-PR, C.P.F. n.º 408.737.499-87, **PROFESSOR**, Nível (B-10), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 1.604,12 (Um mil, seiscentos e quatro reais e doze centavos), a contar de 01 de Abril de 2015.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do
Sul-PR, 31 de Março de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do FUNPREV